



PROJETO DE DIREITOS HUMANOS: bullying como prática pedagógica da disciplina de introdução ao estudo do direito.

Leyla Pereira de Carvalho¹

Victor Hugo Varella Ceulin²

Washington Luiz Aquino Ferreira³

Dados de Identificação

Disciplina: Introdução ao Estudo do Direito

Período: Primeiro

Curso: Direito

Objetivo(s) da Ação

O objetivo geral é sensibilizar a sociedade, inclusive a acadêmica sobre o bullying e suas inúmeras consequências negativas. Além dos danos imediatos, o bullying também causa danos a longo prazo, como a insegurança, a baixa autoestima, a incapacidade de se construir ou manter relacionamentos interpessoais, isolamento, estresse, baixo rendimento profissional, vários distúrbios psicológicos, entre outros problemas.

¹ Mestra em Direito Econômico (Universidade Iguazu).

² Especialização em Gestão e Análise De Negócios Imobiliários (S B I, UCAM).

³ Doutorando pelo Programa de Pós-graduação História das Ciências, Técnicas e Epistemologia (HCTE) da UFRJ.



Conteúdos Trabalhados

De acordo com a lei nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015, artigo 1º, § 1º, considera-se intimidação sistemática (**BULLYING**) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. As agressões físicas ou psicológicas sofridas pelas vítimas de bullying, de natureza preconceituosa ou discriminatória podem ocasionar graves prejuízos físicos e psicológicos, inclusive com reflexos na vida adulta da vítima. O bullying moral e o verbal, como xingar a pessoa, representam crimes de injúria. além disso, essas agressões podem ocorrer de várias formas, inclusive, a preconceituosa, que se refere a questões de raça, etnia, religião etc. fenômeno que pode ocorrer em qualquer ambiente, sendo mais comum no ambiente escolar. para esse fim, é necessário que cada um faça sua parte, contribuindo para a formação de massa crítica que possa ajudar para uma sociedade melhor.

Procedimentos

No segundo bimestre de 2023.2, os alunos do primeiro período do curso de Direito da Universidade Iguazu (UNIG) do *campus* Nova Iguazu, turma DRN 101, participaram da atividade pedagógica referente ao Projeto Direitos Humanos, da disciplina Introdução ao Estudo do Direito.

A turma foi dividida em dez grupos. Para a realização da atividade, cada grupo escolheu o tipo de bullying que seria trabalhado, exemplo bullying psicológico, cyberbullying, bullying com obeso, resultado do bullying, entre outros.

Foi utilizado o método bibliográfico de investigação buscando encontrar na literatura existente as definições e as possíveis implicações do que se convencionou denotar “fenômeno bullying”. Ao final foram confeccionados banners para serem apresentados na Semana de Pesquisa e Extensão da Universidade Iguazu - SEPEX.



Resultados

O principal objetivo da prática pedagógica foi alcançado, pois os alunos demonstraram interesse na realização da tarefa. Muitos discentes escolheram o tema, por já terem sofrido bullying. Assim seria possível propor ações educativas a fim de conscientizar as pessoas, e a importância dos pais e educadores em identificar e solucionar o problema, além de procurar apoio psicológico para vítimas e agressores.

Após a exposição na SEPEX, os alunos foram convidados para apresentarem o trabalho no projeto diversidade, realizado pelo Grupo de Apoio Psicopedagógico - GAPP.

Referências

Planalto, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.html. Acesso em: 03 de agosto de 2023.